

(Anexo 1 à Deliberação INEA nº 37, de 03 de fevereiro de 2017)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL

Título: Programa de Acompanhamento de Licenças da Região do Guandu e Adjacências (ALGA) - Transparência e Publicidade (Módulo IV)

I - Justificativa Técnica:

O conceito de pós-licença surge com a necessidade do Estado desenvolver dispositivos complementares para acompanhamento dos instrumentos de licenciamento e garantir o cumprimento dos termos e condições sob os quais eles foram concedidos, sendo possível estabelecer estratégias de atuação para acompanhamento e fiscalização das atividades licenciadas. Nesse âmbito, a proposta do Programa ALGA é desenvolver um protocolo de ação específico para acompanhamento de licenças relacionados ao lançamento de efluentes líquidos na Região Hidrográfica do Guandu (RH-II), atendendo uma demanda estratégica considerando que a mesma é responsável pelo abastecimento público de água de grande parte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

O módulo IV – Transparência e Publicidade do Programa ALGA dispõe-se a tornar públicas as informações consolidadas durante a execução do programa através da publicação técnica de diagnóstico das atividades licenciadas na RH-II.

II - Objetivo Principal do Projeto Ambiental:

O objetivo central do Programa ALGA é colocar as atividades licenciadas e que lançam efluentes – industriais ou sanitários – na Região Hidrográfica do Guandu em uma posição de destaque nas ações de pós-licença, propondo uma interação proativa e harmônica do Inea junto aos municípios da RH-II. Gerando como produto, através da integração das informações geradas no decorrer da execução, um diagnóstico geral relacionado ao acompanhamento de atividades licenciadas na região.

No módulo IV – Transparência e Publicidade do Programa ALGA, os objetivos principais são dar publicidade às ações realizadas no âmbito do Programa Alga, promover à sociedade o acesso as informações relacionadas a empreendimentos licenciados na região hidrográfica do Guandu, subsidiar estado e municípios com informações para desenvolvimento de políticas públicas na RH-II, e consolidar, na forma de publicação técnica, o diagnóstico de atividades licenciadas na RH-II.

III – Plano de Trabalho

- a) Área de abrangência - Região Hidrográfica do Guandu (RH-II);
- b) Metodologias – Elaboração e publicação de 200 exemplares para divulgação do diagnóstico geral das atividades licenciadas na RH-II. A publicação de material impresso envolverá a etapa de envio do diagnóstico consolidado no formato de livro, aceite da diagramação, impressão de modelo para aprovação da equipe, aceite e impressão final do material;
- c) Benefícios e ganhos – Elaboração e publicação de diagnóstico geral com valor estratégico e potencial ferramenta de gestão a ser trabalhada institucionalmente, tais como número de empreendimentos vistoriados, indicadores conformidades e desconformidades dos empreendimentos licenciados no âmbito da RH-II pelo Inea e municípios, entre outras informações levantadas.
- d) Local de execução - Municípios que estão compreendidos totalmente e parcialmente na RH-II (Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Paracambi, Queimados, Seropédica, Barra do Pirai, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Pirai, Rio Claro, Rio de Janeiro e Vassouras);
- e) Equipe de profissionais - Equipe técnica da Gerência de Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental (GEILAM) – Mariana Palagano, Igor Rabello, Vitor Hugo Andrade, Victor Hugo Rique, Mayara Lins, Gabriel Caetano, Luciana Torres, Victor Cesar Carneiro;
- f) Outros – A produção do material do projeto será executada em conformidade com o trabalho de diagramação da GEPAT/DIGGES.

IV - Cronograma de Execução das Atividades ou das Obras do Projeto Ambiental

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Prazo
I	Envio do material	1 mês
II	Aceite da diagramação	1 mês
III	Impressão de prova do material	1 mês
IV	Impressão final de 200 unidades de exemplares para divulgação	3 meses

V – Forma de acompanhamento dos trabalhos e área responsável do INEA

Nome da Gerência e da Diretoria:	Gerência de Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental (GEILAM) – Diretoria de Pós-licença (DIPOS)
Nome e cargo do servidor proponente:	Igor Rabello Ferreira Henriques Pereira - Chefe de Serviço
Telefone:	2334-5295
e-mail:	igor@inea.rj.gov.br

VI – Estimativa do valor global do projeto

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Valor
I	Envio do material	R\$ 0,00
II	Aceite da diagramação	R\$ 0,00
III	Impressão de prova do material	R\$ 0,00
IV	Impressão final de 200 unidades de exemplares para divulgação	R\$18.000,00

Início (mm/aaaa): / /

Término (mm/aaaa): / /

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021.


Igor Rabello Ferreira Henriques Pereira
Chefe do Serviço de Acompanhamento de Licenças
INEA/DIPOS/GEILAM
ID 5117512-6